CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-01-09	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.01.09 20:03:01 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 846 / XII (2 .ª)

Assunto: Situação atual da Antena1 - Açores Ilha Terceira

Destinatário: Min. Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que o Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores é um serviço de enorme relevância para a Região, dadas as suas características insulares e arquipelágicas;

Considerando que a prestação do Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores é uma incumbência específica e uma obrigação indeclinável do Estado;

Considerando que o Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., se divide por um Centro de Produção na ilha de São Miguel e duas delegações nas ilhas Terceira e Faial;

Considerando que, nos últimos anos, por motivos vários, a Delegação da Ilha Terceira da Antena 1 Açores, em particular, viu saírem vários dos seus profissionais do quadro;

Considerando que a Ilha Terceira tem uma significativa actividade editorial na área da comunicação social e é um dos pólos principais de produção de informação nos Açores;

Considerando que na Ilha Terceira estão sedeados importantes departamentos dos Órgãos de Governo Próprio da Região Autónoma dos Açores e Órgãos de Soberania, nomeadamente o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, várias Secretarias Regionais, duas Câmaras Municipais, a Sede do Bispado nos Açores (Diocese de Angra), uma Câmara do Comércio representativa da classe empresarial das ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, um pólo universitário, além de outros institutos e entidades que são fontes constantes de produção de informação relevante para a Região;

Considerando que a Antena 1 – Açores já teve três jornalistas no seu quadro da Ilha Terceira e programação própria;

Considerando que, neste momento, a delegação da Ilha Terceira da Antena 1 – Açores não tem ninguém no quadro a assegurar qualquer tipo de programação e só tem um jornalista do

departamento de informação para acudir a todas as situações, o que é técnica e humanamente impossível;

Considerando que, apesar do cenário atrás descrito, é na delegação da Ilha Terceira da Antena 1 – Açores que é produzido o único programa de debate de grande informação no Serviço Público de Rádio;

Considerando que, independentemente da solução global e de futuro da Rádio e Televisão nos Açores, esta é uma situação problemática e de emergente solução;

Assim, pergunta-se:

1 – Tem a tutela governamental e a Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., conhecimento desta situação que põe em causa a prestação do Serviço Público de Rádio nos Açores?

2 – Como tenciona a tutela governamental e a Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., resolver a situação?

3 – Quantos jornalistas de quadro tem a Antena 1 – Açores e a sua distribuição por ilha?

4 – Quantos jornalistas contratados tem a Antena 1 – Açores e a sua distribuição por ilha?

Palácio de São Bento, terça-feira, 8 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.